

RESOLUÇÃO – CONSEPE – Nº 297/28/03/2018

Define as Diretrizes Metodológicas para análise pelo NDE do acervo bibliográfico dos cursos e emissão do relatório de adequação, em consonância com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, de outubro de 2017.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, em sua reunião de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos deverá analisar o acervo e emitir um relatório de adequação, considerando:

I – que a bibliografia deve estar em consonância com a ementa e a construção do perfil do egresso conforme descrito pelo Projeto Pedagógico do Curso - PPC;

II - a competência a ser desenvolvida no estudante pela referida Unidade Curricular;

III - a metodologia usada na Unidade Curricular;

IV - a atualização do acervo em função de demandas sociais e mercadológicas.

Art. 2º Os títulos indicados pelo NDE serão disponibilizados aos estudantes preferencialmente, no formato virtual.

Parágrafo único. Cabe ao NDE do respectivo curso, definir os títulos que necessariamente devem ser ofertados na forma impressa.

Art. 3º Para cada unidade curricular devem ser definidos os títulos considerando:

I - a oferta dos títulos para aquisição;

II - o número de vagas autorizadas;

III - o relatório de acesso dos estudantes, quando disponível;

IV - a natureza dos exemplares (virtual ou impressa);

V - as avaliações realizadas pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA.

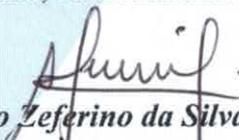
Art. 4º O NDE deverá, sempre que possível, envolver os professores do curso no processo de análise.

Art. 5º O relatório de adequação deverá conter a metodologia de análise, a indicação de natureza de cada acervo e do número de exemplares, assim como um parecer final sobre adequação, atualização e compatibilidade.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 02 de abril de 2018.


Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor